



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00108**  
Mensagem 0030/2006-CN  
MPV 290/2006

|                     |                             |                    |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | Medida Provisória<br>290/06 | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MINAÇÚ-GO  
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101  
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

**CANCELAMENTO:**

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL  
(CREDITO EXTRAORDINARIO)  
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101  
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.**

|          |                     |    |         |
|----------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|          | SANDRO MABEL        | GO | PL      |
| DATA     | ASSINATURA          |    |         |
| 18/04/06 |                     |    |         |

